

**RESULTADO DO 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
TRANSFERÊNCIA PARA UFJF - VAGAS OCIOSAS – 1/2026**

1. O resultado da análise da documentação específica enviada pelos candidatos do 1º Edital de convocação para Transferência para UFJF está relacionado nos quadros abaixo.

2. A situação e a classificação geral dos candidatos poderão ser alteradas após análise dos recursos.

3. Orientações para candidatos com resultado da documentação específica “**Deferido**”:

3.1 A documentação básica dos candidatos que tiveram a documentação específica deferida está em análise e o candidato recebeu o parecer desta análise por e-mail podendo ser necessário envio/substituição de documentos para sanar pendências, se verificadas.

3.2 Os candidatos com a matrícula deferida deverão procurar a respectiva coordenação de curso para orientações sobre a matrícula nas disciplinas que serão cursadas no semestre letivo 1/2026 (com exceção dos cursos do Edital Complementar 07/25, cujo ingresso será no semestre letivo 2/2025 do curso). Os contatos da faculdade estão disponíveis no site do curso, cujo link está disponível no portal da UFJF (<https://www2.ufjf.br/ufjf/ensino/graduacao/>).

3.3 Para consultar o número de matrícula e demais dados acadêmicos, os candidatos deverão acessar o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFJF) pelo link: <https://sigae.ufjf.br/>.

3.3.1 O número de matrícula estará indicado no canto superior direito do SIGA do aluno, como seu “Perfil Atual”.

3.4 Os ingressantes são vinculados ao currículo mais recente do respectivo curso.

3.5 Para efeito de integralização do curso na UFJF, será contado o tempo cursado na IES origem.

3.6 Os cursos de graduação da UFJF são organizados por disciplinas, não por períodos. O aluno transferido não ingressará necessariamente no “período” do curso da UFJF correspondente ao período do curso que estava matriculado na IES de origem.

3.7 O aproveitamento das disciplinas já cursadas somente ocorrerá mediante solicitação do aluno por meio de processo de aproveitamento de estudos, de acordo com o previsto no Capítulo III do RAG, no qual a respectiva coordenação do curso da UFJF analisará a possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas de acordo com a grade curricular da UFJF.

3.8 Efetivado o aproveitamento das disciplinas cursadas na IES de origem que são compatíveis com sua grade curricular da UFJF (conforme parecer da coordenação de curso) o aluno deverá cursar o restante das disciplinas da grade curricular atual. Dessa forma, o aluno poderá cursar, num semestre letivo, disciplinas de “períodos” diferentes do curso.

4. Orientações para candidatos com resultado “**Indeferido**”:

4.1 Os candidatos que tiveram a documentação específica indeferida, poderão recorrer, exclusivamente, no prazo de **30/01 a 05/02/26**. O recurso deve ser enviado pelo SIGAx, na página eletrônica <https://accounts.ufjf.br/login> (acessando o Menu Ingressantes - Acompanhamento)

4.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados de forma divergente da prevista no edital do processo seletivo.

4.3 O candidato deverá juntar ao recurso toda documentação com pendência ou comprobatória da sua justificativa para o recurso.

4.4 Não será possível acrescentar documentos após o prazo para recurso.

4.5 Serão desconsiderados documentos cuja imagem esteja cortada ou não esteja devidamente nítida e legível.

4.6 O recurso será analisado pela Pró-reitoria de Graduação da UFJF.

4.7 O resultado do recurso será divulgado na página eletrônica da CDARA

(<https://www.ufjf.br/cdara/graduacao/matricula-graduacao/vagas-ociosas/>) e no SiGAX no dia **24/02/26**, a partir das 16h.

**Motivação do indeferimento do ingresso**

1T - O aluno já concluiu mais de 80% (oitenta por cento) do curso que está matriculado.
2T - Não comprovou ter concluído ao menos 20% (vinte por cento) do curso que está atualmente matriculado(a).
2.1T - Não comprovou ter concluído ao menos 20% (vinte por cento) do curso que está matriculado(a). Atividades complementares somente podem ser consideradas se já estiverem computadas no histórico escolar como carga horária integralizada ou mediante envio de declaração assinada pela respectiva coordenação de curso informando a carga horária total integralizada pelo aluno.
3T - Não é aluno de curso relacionado no edital como de mesma área do curso pretendido.
4T - Não comprovou estar regularmente vinculado à IES de origem.
5T - Não entregou documentos oficiais da IES, conforme exigido pelo edital do processo seletivo: "Os documentos da IES (histórico escolar da graduação, grade curricular, declaração de vínculo, declaração de beneficiário de bolsa ou FIES, declaração do caráter público da instituição) devem ser emitidos pelo setor competente na IES e conter autenticação do mesmo (deve conter carimbo e assinatura do funcionário da IES ou autenticação digital (com código de verificação on-line da autenticidade do documento))".
5.1T - O histórico escolar não tem autenticação da IES.
6T - Não enviou a documentação específica (apenas parte da doc. básica) prevista no edital do processo seletivo.
6.1.1T - Não enviou toda documentação específica que comprovasse atender às condições para transferência.
6.1T - Não enviou o comprovante de matrícula no semestre letivo em curso na instituição de ensino.
6.2T - Não enviou histórico escolar da graduação devidamente autenticado pela IES que comprovasse atender às condições para transferência para UFJF.
6.3T - Não enviou comprovante autenticado de beneficiário de bolsa na IES. Esta comprovação é indispensável uma vez que, sem a comprovação de ser beneficiário de PROUNI, bolsa ou de FIES, o candidato está classificado fora do atual número de vagas.
6.4T - A imagem do histórico escolar da graduação não está devidamente legível.
6.5T - Histórico incompleto. Foi enviado apenas a primeira página do histórico.
6.6T - Não enviou a grade curricular, que informe a carga horária total do curso.
6.7T - Não enviou imagem legível da documentação específica prevista no edital (imagem ilegível).
7T - O aluno já integralizou (no seu curso) o prazo recomendado de integralização do curso pretendido (ingressou no curso ao qual está matriculado em semestre anterior ao indicado no quadro de vagas).
8T - Não comprovou ser aluno efetivamente matriculado em curso de mesma nomenclatura.
8.1T - Não comprovou ser aluno efetivamente matriculado em curso de mesma nomenclatura e modalidade (bacharelado/licenciatura).
9T - Não enviou declaração da instituição de ensino que ateste estar regular junto ao ENADE.
9.1T - Não foi comprovado que o aluno está regular junto ao ENADE. Declaração de participante/inscrição no exame não comprova a regularidade. Será necessário enviar comprovante disponível no portal do INEP de que o aluno realizou o exame e está devidamente regular.
9.2T - Não foi comprovado que o aluno está regular junto ao ENADE. Conforme previsto no edital do processo seletivo: "Caso conste no histórico escolar “ENADE Pendente” ou outra redação que não ateste, de fato, que o aluno está regular, o candidato deverá encaminhar declaração em que a IES informe que o aluno está regular junto ao ENADE".
10T - Documentos com data anterior a 45 dias.
10.1T - O histórico escolar da graduação não está atualizado. Está com data anterior ao máximo definido no edital do processo seletivo.
11T - Inscrição na modalidade errada. Graduandos da UFJF podem concorrer às vagas para mudança de curso, modalidades III, IV ou V. As vagas de transferência para UFJF, modalidades VI e VII são destinadas a graduandos de outras instituições de ensino superior.
12T - Inscrição na modalidade errada. As vagas de transferência para UFJF, modalidades VI e VII são destinadas a graduandos de outras instituições de ensino superior. Alunos da UFJF de cursos de segundo ciclo podem concorrer às vagas para ingresso de graduado, após colação de grau do curso de primeiro ciclo.
1A - Classificação fora do número de vagas

**Resultado 1<sup>a</sup> Edital de Convocação - Transferência para UFJF****Campus Juiz de Fora**

<b>Curso</b>	<b>Mod</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo</b>
Administração (integral)	VI	AMANDA OLIVEIRA SENRA	Indeferido	9.1T
Administração (integral)	VI	ERICK VITOR CARDOSO FERREIRA	Deferido	
Administração (integral)	VI	GABRIEL GRUMBACH ROCHA DOS SANTOS	Indeferido	2.1T, 5.1T
Administração (integral)	VII	MARIANA PINHEIRO BELFORT	Deferido	
Administração (integral)	VII	MATEUS FERREIRA MAGALHÃES	Deferido	
Administração (noturno)	VI	FERNANDA DE SOUZA CARVALHO MUNIZ	Deferido	
Administração (noturno)	VII	YURI DIAS OLIVEIRA	Desistente	
Ciências Contábeis (noturno)	VI	MARCO ANTÔNIO RIBEIRO GONÇALVES SIMÃO	Deferido	
Ciências Contábeis (noturno)	VI	PEDRO HENRIQUE DE FARIA GONÇALVES	Deferido	
Ciências Contábeis (noturno)	VI	RENAN DIAS DE JESUS FERNANDES SANTOS	Desistente	
Ciências Contábeis (noturno)	VI	THAIS AGOSTINHO DE FREITAS	Indeferido	4T, 2T
Ciências Contábeis (noturno)	VI	VICTORIA BUENO DOS SANTOS	Desistente	
Ciências Contábeis (noturno)	VI	VITOR CELSIOS FERNANDES TEIXEIRA	Deferido	
Ciências Contábeis (noturno)	VII	CRYSTIAN ALEXSANDER DE PAULA JULIO	Deferido	
Ciências Econômicas (integral)	VI	MARIANA EMILLY DA SILVA PINTO	Indeferido	9T
Ciências Econômicas (integral)	VII	HENRIQUE ECHTERNACHT FERNANDES	Desistente	
Ciências Econômicas (noturno)	VI	BARBARA RODRIGUES OLIVEIRA	Indeferido	9T
Ciências Econômicas (noturno)	VI	ISAAC PONTES DE CARVALHO	Indeferido	6T
Ciências Econômicas (noturno)	VI	MARIANA DUARTE DE SOUZA	Indeferido	9T
Ciências Econômicas (noturno)	VI	PABLO VENANCIO FELIPE	Indeferido	2T
Ciências Econômicas (noturno)	VII	ARIANE ALVES DOS SANTOS	Desistente	
Ciências Econômicas (noturno)	VII	BEATRIZ FELIZARDO TOLEDO	Deferido	
Ciências Econômicas (noturno)	VII	DANIEL DOS REIS OLIVEIRA	Desistente	
Ciências Econômicas (noturno)	VII	FRANCIS GABRIEL GONÇALVES LEOCÁDIO	Indeferido	6.2T, 6.6T
Ciências Econômicas (noturno)	VII	MILTON DOMINGOS CAQUETE CHISSENGUE	Desistente	
Ciências Exatas	VI	NELIO DUTRA VIANNA DE OLIVEIRA	Desistente	
Ciências Exatas	VII	BRUNO DE REZENDE FERREIRA	Deferido	
Ciências Exatas	VII	GUILHERME DE MENDONCA MAIA	Deferido	
Enfermagem JF	VI	ALINE CRISTINA MOREIRA	Deferido	
Enfermagem JF	VI	CAMILA DA SILVA GOMES	Desistente	
Enfermagem JF	VI	JÉSSICA CLAUDIO DA SILVA	Deferido	
Enfermagem JF	VI	JÚLIA DE OLIVEIRA REIS	Desistente	
Enfermagem JF	VI	JÚLIA DO CARMO SILVA	Deferido	
Enfermagem JF	VI	LUIZA MARIA DE PAULA SILVA ROCHA	Indeferido	7T
Enfermagem JF	VI	MARCOS DE SOUZA JÚNIOR	Deferido	
Enfermagem JF	VI	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	Desistente	
Enfermagem JF	VI	THATIANA ALVES	Indeferido	5.1T, 9T
Eng. Ambiental e Sanitária	VII	ELISA RIBEIRO PROBA	Deferido	
Eng. Ambiental e Sanitária	VII	GUSTAVO CAMANHO COSTA	Indeferido	2T
Eng. Elétrica - Energia	VII	BRUNO PARENTE DA SILVA LAMEIRA	Deferido	9T
Eng. Elétrica - Energia	VII	KAUÃ AMARAL DE OLIVEIRA ROCHA	Indeferido	3T, 5.1T
Eng. Elétrica - Energia	VII	ROGÉRIO DE ALMEIDA DOS SANTOS	Desistente	
Eng. Elétrica - S. de Potência	VI	RAPHAEL ELOI ALMEIDA DE OLIVEIRA	Indeferido	9.2T
Eng. Elétrica - S. de Potência	VII	PEDRO HENRIQUE NICOLAU	Indeferido	2T, 5.1T, 3T
Eng. Elétrica - S. Eletrônicos	VII	JOÃO VICTOR PROFETA FERREIRA	Deferido	
Eng. Elétrica - S. Eletrônicos	VII	JOHNNY DIAS DE PAULA	Indeferido	9T
Eng. Elétrica - S. Eletrônicos	VII	RAFAELA RANQUINE BRUN	Desistente	
Estatística	VII	VINICIUS FRANCO FREIRE	Deferido	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Processo de Vagas Ocasias

<b>Curso</b>	<b>Mod</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo</b>
Filosofia	VII	JÚLIO CÉSAR POLIDORO	Desistente	
Física (integral)	VI	MARCOS NATAN DOS SANTOS FARIA	Deferido	
Física (noturno)	VI	MÁRCIO LIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	Desistente	
Fisioterapia	VI	ANA BEATRIZ WERNECK CUNHA	Indeferido	2T
Fisioterapia	VI	DARLENE PEREIRA DA SILVA	Indeferido	8T, 2T
Fisioterapia	VI	IVAN BENJAMIN ADAO DA SILVA	Indeferido	11T
Fisioterapia	VI	MARIA EDUARDA SILVA MOREIRA	Indeferido	2T
Fisioterapia	VI	PEDRO HENRIQUE MELLO FERREIRA	Deferido	
Fisioterapia	VI	PRISCILA CABRINI GOMES DE OLIVEIRA	Indeferido	11T
Fisioterapia	VI	RAFAEL CEDRO LIMA	Indeferido	2T
Fisioterapia	VI	REBECA SARZEDA VALENTIM	Indeferido	2T
Fisioterapia	VI	TATIANA MARCATO	Deferido	
Fisioterapia	VI	THAÍS OLIVEIRA SILVA	Desistente	
Fisioterapia	VI	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	Deferido	
Geografia (integral)	VII	ALICE DOLGORUCOV SILVA	Indeferido	2T, 10.1T, 9T
Geografia (integral)	VII	LUCAS CARVALHO MORAIS	Indeferido	2T, 3T
Geografia (noturno)	VII	PEDRO AUGUSTO SIMAN NOVAIS	Desistente	
Geografia (noturno)	VII	SAVIO SALES DIAS	Desistente	
História (noturno)	VI	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS	Desistente	
História (noturno)	VI	NATALÍCIA VIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	Indeferido	6T
Jornalismo (noturno)	VI	CAIO RIBEIRO GUEDES	Indeferido	7T, 10T
Jornalismo (noturno)	VI	CAIO VALLE BERTANTE	Indeferido	2T, 5.1T
Jornalismo (noturno)	VI	DAVI BORGES NATIVIDADE MACHADO	Deferido	
Jornalismo (noturno)	VI	ITALO YURE RESENDE	Deferido	
Jornalismo (noturno)	VI	THEO VARGAS FERREIRA CIPRIANO	Indeferido	6.2T, 9T
Matemática (noturno)	VI	CRISTIAN ANDERSON DE ALMEIDA	Desistente	
Moda	VII	MIKAELLA MAYRA AMARAL SILVEIRA	Desistente	
Música - Bacharelado	VII	ANNIE WILLEMEM LEMGRUBER PINHEIRO	Desistente	
Nutrição JF	VI	EMANUELA GRANATO DO NASCIMENTO	Deferido	
Nutrição JF	VI	GABRIELA DIAS PINHEIRO QUINTELA MARTINS	Deferido	
Nutrição JF	VI	YNGRYD DE SA NETTO MACHADO	Deferido	
Pedagogia (matutino)	VI	MARIANA IZABEL MEIRELES	Indeferido	2T, 9.T
Pedagogia (matutino)	VI	RAFAEL LUIZ CAMPOS DA SILVA	Indeferido	2T, 9.1T
Pedagogia (matutino)	VII	AMANDA APARECIDA SOARES DO EGITO	Desistente	
Pedagogia (matutino)	VII	DANIELLE SOARES CARVALHO	Indeferido	4T, 7T, 10T
Pedagogia (noturno)	VI	DIEGO LADEIRA CARPANEZ	Indeferido	2T, 9.1T
Pedagogia (noturno)	VI	PEDRO VITOR FERNANDES CAETANO	Indeferido	2T, 5.1T
Pedagogia (noturno)	VI	ROSA MARIA LINDOLFO	Desistente	
Pedagogia (noturno)	VI	SARAH MATOS DE LIMA	Deferido	
Química (integral)	VII	LISA MOLICA BARBOZA	Indeferido	2T
Serviço Social (matutino)	VI	BRUNA DE LIMA MOTA	Deferido	
Serviço Social (noturno)	VI	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PAULA	Desistente	
Serviço Social (noturno)	VI	MARIA FERNANDA LEITE DEGAN	Deferido	
Serviço Social (noturno)	VII	VITORIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	Desistente	
Turismo (integral)	VII	VANESSA DA CONCEIÇÃO XAVIER DE BARROS DALES	Indeferido	2T, 5.1T
Turismo (noturno)	VII	ALISSON FABIANO DE OLIVEIRA	Deferido	
Turismo (noturno)	VII	FLAVIA CAMPOS MOTA	Indeferido	2T

**Campus Governador Valadares**

<b>Curso</b>	<b>Mod</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Resultado</b>	<b>Motivo</b>
Ciências Contábeis - GV	VII	GUILHERME RAMOS BATISTA	Indeferido	2T, 10.1T

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## Processo de Vagas Ocasias

Curso	Mod	Nome do candidato	Resultado	Motivo
Ciências Econômicas - GV	VII	ISABELLY LUÍSA SANTOS SILVA	Desistente	
Direito - GV	VI	ALANA JULIA ANTUNES SANTOS	Desistente	
Direito - GV	VI	ANA CLARA DA SILVA	Deferido	
Direito - GV	VI	EDUARDO ARAUJO DO NASCIMENTO	Deferido	
Direito - GV	VI	FELIPE MAEDA AKAMA	Desistente	
Direito - GV	VI	GUSTAVO ALCANTARA FORTUNATO	Desistente	
Direito - GV	VI	GUSTAVO GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA	Desistente	
Direito - GV	VI	IZADORA PINHEIRO SANTOS	Desistente	
Direito - GV	VI	LAÍS DIAS LIMA	Desistente	
Direito - GV	VI	LARISSA DAMASCENO MARIA	Desistente	
Direito - GV	VI	MARCELO DUTRA CATALUNHA	Indeferido	6T
Direito - GV	VI	PAOLA ALVES BELO	Desistente	
Direito - GV	VI	RAFAELL PEREIRA CHAGAS	Deferido	
Direito - GV	VI	TAMÍRES FERRAZ PRATA	Deferido	
Direito - GV	VII	CECÍLIA MORAES LAVINAS	Desistente	
Direito - GV	VII	JÚLIA DE SOUZA CARNEIRO	Desistente	
Direito - GV	VII	RAYSSA DA SILVA FERREIRA	Indeferido	6.6T
Direito - GV	VII	ZÁINE SANTOS DUARTE	Indeferido	10T, 4T, 9T
Educação Física - GV	VI	GUILHERME DOS SANTOS BARBOSA	Deferido	
Educação Física - GV	VI	LIVIA MARINHO RIBEIRO	Desistente	
Educação Física - GV	VII	LUDMILA MARINA GONZAGA MARTINS	Desistente	
Farmácia - GV	VII	TAUAN RAMOS DOS SANTOS	Desistente	
Fisioterapia - GV	VI	ALEXANDRE MAGNO CANDIDO SILVEIRA	Desistente	
Fisioterapia - GV	VI	MARIANE JARDIM DOS SANTOS	Desistente	
Fisioterapia - GV	VI	PEDRO LUCAS CAMPOS ALMEIDA	Desistente	

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2026.